

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento contínuo de água potável encanada e serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, para atender da Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR R\$ 103.973,40 (cento e três mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/05026.**

Cáceres-MT, 13 de julho de 2022.

Prof. Drª. Nice Maria da Silva
Magnífica Reitora em Substituição

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022 UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT
CONSTRUTORA
LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva substituição de telhados do bloco de salas de aula no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT.

VALOR: R\$ 33.085,29 (trinta e três mil e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

DA ASSINATURA: 11/07/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Jocilaine Garcia, matrícula nº 131914.

FISCAL/MATRÍCULA: Leticia de Castro e Souza, matrícula nº 131894.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: ASSINA: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); - Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 09/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2022/10384**, denominado **Dispensa nº 09/2022**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de blocos para lavratura de auto de infração de trânsito, para atender as demandas e necessidades da Unidade de Fiscalização de Trânsito, bem como a Coordenadoria de RENAINF e Defesa de Autuação.

LOTE/ITEM	CONTRATADO	CNPJ	VALOR
01	A.C. SILVA FANTICHELI LTDA	44.225.227/0001-00	R\$31.980,00

VALOR TOTAL: R\$31.980,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta reais).

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO
Assessora Técnica II
DETRAN-MT



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE** AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

